



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ASSUNTO: PROJETO DE LEI

N.º 947

HISTÓRICO

AUTORIZA A DESAPROPRIAÇÃO DO DOMÍ-
NIO ÚTIL SOBRE ÁREA DE TERRA PARA CONSTRU-
ÇÃO DE UM CENTRO UNIFICADO DE 1º GRAU E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

APROVADO



ANDAMENTO:

Nome Proposição: PROJETO DE LEI N.º 065/90

Data/Interstício

Entrada:	14	12	190
Expediente	20	12	190
Com. de Justiça:	20	12	190
Com. de Finanças:	20	12	190
Com. de Obras:	20	12	190
Com. de Educação:			
Parecer:	20	12	190
Prorrog. de Parecer:			
Ordem do Dia:	20	12	190
Discussão/E: 1.º	20	12	190
Votação: 2.º	20	12	190
3.º			
Emendas: 1.º			
Art. 2.º			
3.º			
Adiamento: de:			
Art. a:			
Vista: de:			
Art. a:			
Redação Final:	20	12	190
Remessa do	20	12	190
Autógrafo:			



APROVADO

Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

Estado do Espírito Santo

REDAÇÃO FINAL PROJETO DE LEI Nº 065/90

AUTORIZA A DESAPROPRIAÇÃO DO DOMÍNIO ÚTIL SOBRE ÁREA DE TERRA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO UNIFICADO DE 1º GRAU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, FAÇO SABER que o povo através de seus representantes aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a declarar de utilidade pública, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, os direitos sobre o domínio útil de uma área de terra cedida aos Srs. Eirilton Vargas Ferreira e Nilza Maria Ferreira Baptista pelo sistema de enfiteuse.

Parágrafo Único - A área referida está localizada na Zona Urbana do Distrito da Sede; à margem da Av. Harvey Vargas Grilo, com a qual se confronta, fazendo ainda divisa com o foreiro Joaquim Pinto Filho, os proprietários Itamar de Souza Pinto e Lusmar de Souza Pinto, medindo 26.000,00 m² (vinte e seis mil metros quadrados), sendo parte do lote aforado sob o nº 06, do livro próprio de registro da Municipalidade, às fls 62-V.

Art. 2º - O imóvel será usado para construção e implantação de um Centro Unificado de 1º Grau, com recursos provenientes de Convênios celebrados com o Governo Federal, através do MEC e com o Governo Estadual.

Art. 3º - Os recursos para cobrirem as despesas com a expropriação, correrão por conta de dotação própria consignada



APROVADO

Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

Estado do Espírito Santo

da no Orçamento de 1991, podendo ser suplementada até o valor atribuído ao imóvel, se necessário.

Art. 4º - A área declarada de utilidade pública pelo Decreto nº 497/90, localizada em Ribeirão do Meio, destinar-se-á à construção da Escola Agrícola, uma usina de aproveitamento do lixo urbano e a outros objetivos congêneres.

Art. 5º - A Comissão de Avaliação que deverá ser nomeada pelo Executivo Municipal para fixar o valor do domínio útil do imóvel a ser expropriado, deverá conter entre seus membros, no mínimo dois Vereadores.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Castelo, aos 14 dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa.

JOSÉ GOTARDO SPADETTO

PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

Estado do Espírito Santo

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 065/90

Sr. Presidente,

Sr. Vereadores:

Em conformidade com a Lei Orgânica do Município, estamos vindo a esta Casa de Leis, solicitar autorização para / efetuarmos a desapropriação de área de terra para construção de um Centro Unificado de 1º Grau.

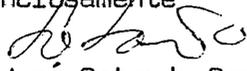
O imóvel enfocado foi escolhido pela sua localização topografia e metragem entre outros fatores. Como é do conhecimento dos nobres vereadores, o Município não dispõe de área para construção de obra de tal envergadura e, sendo esta prioritária, não podemos, por falta de lugar adequado, deixar de torná-la uma realidade para nossos Municípios.

Sabemos que o ensino é prioridade, e não podemos medir esforços no sentido de tentarmos oferecer melhores condições de aprendizado a nossas crianças, disputando nelas a Consciência crítica que objetiva a busca e valorização do desenvolvimento de suas capacidades próprias. Entretanto, para isso, se faz necessário dotar o Município de uma infra-estrutura capaz / de atender as primária necessidade do aluno. O Centro Unificado de 1º Grau, vem de encontro a esses objetivos.

Portanto Senhores Vereadores, diante da abrangência do projeto, nos esperamos de V.Ex^{as} outra decisão, senão a aprovação por unanimidade do presente Projeto de Lei.

Sendo só transmitiremos nossos protesto de estima e consideração,

Atenciosamente


Dr. José Gotardo Spadetto
Prefeito Municipal

Com os cumprimentos da
Deputada Rita Camata

23416

SEÇÃO I

DIÁRIO OFICIAL

QUARTA-FEIRA, 5 DEZ 1990

2.348, de 24 Jul 87, realizará concorrência pública para arrendamento (exploração pecuária) de 700.000 m² da área total da Granja do Arsenal de Guerra General Câmara.

- Data da abertura das propostas: 04 Jun 91, às 14:00 horas.

- Local da abertura das propostas: Fu própria Jede do Arsenal.

2. Os interessados poderão obter informações detalhadas na sede da Organização Militar pré-citada, rua General Balbo s/n - General Câmara-RS, Tel 051-051-1889 ou 651-1996, ou no Cndo de 3º RI, rua dos Andaraes, 562, salas 208/210 - Porto Alegre-RS, Tel 0512-28-6320 ou 21-5133 ramal 292.

IRNAN CARVALHO - Cel QEM/CDEM
Diretor do AGGC

(Nº 3B1257 - 30/11/90 - Cr\$ 13.170,00)
(Dias: 04, 05 e 06/12/90)

Comissão Permanente de Habilitação e Cadastro

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 22/90

OBJETO: 22 (vinte e dois) lotes de reconhecimento
ENTRADA DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS: De 04 à 18 de dezembro de 1990 até às 10:00 horas

ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTAS: Dia 18 de dezembro de 1990 14:00 horas

EDITAIS: Poderão ser obtidos de 2a às 6a feiras de 08:30 às 11:30 e de 13:30 às 16:30 horas no CDEM - Bloco "C" - 2º andar - S40 - Brasília/DF - Fone: 321-4747 - Ramal: 2536, ao preço unitário de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros)

(Of. nº 715/90)

(Dias: 04, 05 e 06/12/90)

Brasília-DF, 04 de dezembro de 1990

Comando Militar da Amazônia

12ª Região Militar

Comissão Regional de Obras

AVISO DE ALTERAÇÃO

A COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 12ª REGIÃO MILITAR, informa que a licitação de nº 035-CHC/90 cuja data de abertura estava marcada para o dia 04 de Dezembro de 1990, será realizada conforme data/hora abaixo:

LICITAÇÃO	DATA E HORA	OBJETO
TOMADA DE PREÇOS Nº 035-CHC/90	13 DEZ 90 09:00 HS	Construção de vestiário e Banheiro Feminino no Colégio Militar de Manaus-AM.

A licitação ocorrerá na Comissão Regional de Obras da 12ª RM, situada à Estrada da Ponta Negra nº 2061, Manaus-AM. Os Editais e maiores informações poderão ser obtidos neste endereço no horário comercial ou pelo fone (092) 238-5068.

Manaus-AM, 27 de novembro de 1990.

CARLOS ANTONIO FOGAÇA DE ALMEIDA - TC
Presidente da Comissão de Habilitação e Cadastro

(Of. nº 137/90)

(Dias: 04, 05 e 06/12/90)

Comando Militar do Leste

1ª Região Militar

AVISOS DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 06/90

1. O Presidente da Comissão de Licitação do Comando da 1ª Região Militar, comunica que será realizada a TOMADA DE PREÇOS Nº 06/90-CL, com abertura das propostas para o dia 17 de Dezembro de 1990, destinada ao fornecimento de 220 TON de RAÇÃO BALANÇADA COMUM e de 80 TON de AVEIA FORRAGEIRA, para consumo das Organizações Militares apoiadas pelo DRS/1, nas condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

2. O Edital, as especificações e os esclarecimentos necessários poderão ser obtidos ao preço de Cr\$ 1.000,00 (Um mil cruzeiros), das 0900 às 1600 horas de segunda à sexta-feira, no DRS/1, situação à Avenida Suburbana nº 1.184 - Benfica, RJ.

Rio de Janeiro-RJ, 29 de novembro de 1990

A COMISSÃO

(Nº 3B1298 - 30/11/90 - Cr\$ 7.902,00)
(Dias: 03, 04 e 05/12/90)

4ª Região Militar

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADAS DE PREÇOS Nºs 17 e 18/90

1. O Presidente da Comissão de Licitação (Julgamento), cumprindo determinação do Comandante da 4ª Região Militar, comunica a realização das Tomadas de Preços nºs 17/18/90-CHC/4, cujas propostas serão abertas no dia 13 de dezembro de 1990.

2. OBJETO:

aquisição de gêneros alimentícios à conta do QR e QS, nas condições estabelecidas nos respectivos Editais.

3. ENTREGA DAS PROPOSTAS: Até o dia 13 de dezembro de 1990 às 8h30min (QS) e 9h30min (QR).

4. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 9h (QS) e 10h (QR), do mesmo dia e local.

5. O Edital na íntegra, poderá ser adquirido no Depósito Regional de Subsistência 4a RM, sito na Praça Presidente Antônio Carlos, s/nº - Centro - CEP 36013 JUIZ DE FORA-MG, no período de 01 a 13 de dezembro de 1990, ao preço de Cr\$600,00 (seiscentos cruzeiros). Outros esclarecimentos, poderão ser obtidos no endereço acima, em horário de expediente.

Juiz de Fora-MG, 29 de novembro de 1990

JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA - Ten Cel Int

(Of. nº 33/90)

(Dias: 03, 04 e 05/12/90)

- N. da DIPO: Publicado nesta data por ter sido omitido no DO de 29 e 30/11/90.

Comando Militar do Sudeste

2ª Região Militar

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 08/90

Carta Contrato celebrado entre a União Federal e a Firma PROTENGE Piracicaba Engenharia Construções e Comércio Ltda.

A Carta Contrato foi firmada entre a União Federal, por intermédio da Comissão Regional de Obras da 2ª Região Militar, representada neste Ato pelo OD da CRO/2 e a Firma PROTENGE Piracicaba Engenharia Construções e Comércio Ltda, em decorrência do Edital de Convite nº 011/90-SL.

1 - Objeto:

- Construção do Muro Externo (850) metros inclusive Garita.

2 - Recursos Financeiros:

- Correrão por conta dos recursos do PROJETO: 1661034-PO/90.

3 - Valor:

- Cr\$ 9.398.000,00 (nove milhões, trezentos e noventa e oito mil cruzeiros).

4 - Número e Data do Empenho:

- NE 0090, de 01 Nov 90.

5 - Vigência:

- A Carta Contrato entrará em vigor na data de publicação deste Extrato em Órgão Oficial da União.

6 - Foro:

- Foi eleito como domicílio legal dos contratantes o de São Paulo, cujo Foro serão dirimidas todas as questões decorrentes da Presente Carta Contrato.

São Paulo, SP, 12 de Novembro de 1990.
Antonio de Oliveira - Cel QEM/CDEM
Jocimar Mitsuru Kamachi

(Nº 3B1653 - 04-12-90 - Cr\$ 3.951,00)

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS

1. O Presidente da Comissão de Habilitação e Cadastro do Comando da 2ª RM, avisa que será realizada TOMADA DE PREÇOS, no dia 20 de dezembro de 1990 para transporte de Carga Seca e Frigorificada, na faixa de distância 02.
2. A documentação para cadastro e habilitação será recebida até às 16:00 horas do dia 13 de dezembro de 1990, no Quartel General do Comando da 2ª RM, sito Av. Sgto. Mário Kozel Filho, 222 - IBIRAPUERA-SP - Fone: 887-9164.
3. O edital completo e informações complementares poderão ser adquiridos no endereço acima citado.

São Paulo, 23 de novembro de 1990.

(Nº 3B1416 - 30/11/90 - Cr\$ 6.585,00)
(Dias: 03, 04 e 05/12/90)

CARLOS ALTÍDORIO SILVA SOUZA - Cel Int. OEMA.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Gabinete do Ministro

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

ESPÉCIE: Convênio nº 227/90

CONVENIENTES: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e a Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo - ES

OBJETIVO: Construção de 01 Centro Unificado de 1ª Grau no Município

PROCESSO: 23034002393/90-86

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Programa(s) de trabalho 0804201882289.0010

ELEMENTO DE DESPESA: 45404200

EMPENHO: 2748 de 13/11/90

VALOR: Cr\$ 20.000.000,00

VIGÊNCIA: 31/12/90

DATA E ASSINATURAS: 13/11/90 - CARLOS ALBERTO CHIARELLI - Ministro de Estado da Educação, EDISON SILVEIRA COLLARES - Diretor-Geral do FNDE e JOSÉ GOTARDO SAADETO - Prefeito Municipal de Conceição do Castelo - ES

ESPÉCIE: Convênio nº 1458/90

CONVENIENTES: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e a Prefeitura Municipal de Itaguaçu - ES

OBJETIVO: Aquisição de ônibus escolar

PROCESSO: 23123002269/90-32

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Programa(s) de trabalho 0804201882289.0004

ELEMENTO DE DESPESA: 45404200

EMPENHO: 2747 de 13/11/90

VALOR: Cr\$ 12.000.000,00

VIGÊNCIA: 31/12/90

DATA E ASSINATURAS: 13/11/90 - CARLOS ALBERTO CHIARELLI - Ministro de Estado da Educação, EDISON SILVEIRA COLLARES - Diretor-Geral do FNDE e NELSON ALVES - Prefeito Municipal de Itaguaçu - ES

Com os cumprimentos da
Deputada Rita Camata



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

P A R E C E R

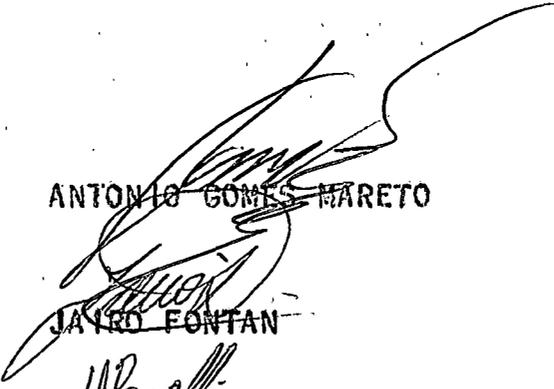
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 065/90.

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO.

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DA Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES., após examinar devidamente o Projeto de Lei nº 065/90, que AUTORIZA A DESAPROPRIAÇÃO DO DOMÍNIO ÚTIL SOBRE ÁREA DE TERRA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO UNIFICADO DE 1º GRAU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, Projeto de Autoria do EXmo. Sr. Chefe do Poder Executivo Municipal, RESOLVE dar o seu PARECER favorável à aprovação do referido projeto de Lei conforme redigido.

Sala das Sessões, em 20 de Dezembro de 1990.


ANTONIO GOMES MARETO

JAYRO FONTAN


DARCY HOB ZANOLLI



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

P A R E C E R

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

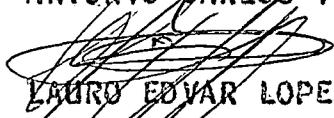
ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 065/90.

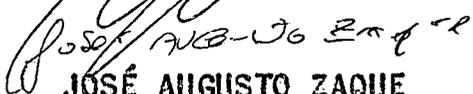
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO.

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES., após examinalna devidamente o Projeto de Lei nº 065/90, que AUTORIZA A DESAPROPRIAÇÃO DO DOMÍNIU NIO ÚTIL SOBRE ÁREA DE TERRA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO UNIFIU CADO DE 1º GRAU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, Projeto de Autoria do EXUmo. Sr. Chefe do Poder Executivo Municipal, RESOLVE dar o seu PARECER favorável à aprovação do referido projeto de Lei conforU me redigido.

Sala das Sessões, em 20 de Dezembro de 1990.


ANTONIO CARLOS VARGAS


LAURO EDVAR LOPES


JOSÉ AUGUSTO ZAQUE



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

P A R E C E R

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 065/90.

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO.

A COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, após examinar devidamente o Projeto de Lei nº 065/90, que AUTORIZA A DESAPROPRIAÇÃO DO DOMÍNIO ÚTIL SOBRE ÁREA DE TERRA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO UNIFICADO DE 1º GRAU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, Projeto de Autoria do EXmo. Chefe do Poder Executivo Municipal, resolve dar o seu parecer favorável à aprovação do referido projeto de Lei conforme redigido.

Sala das Sessões, em 20 de Dezembro de 1990.

Antonio Pinon

ANTONIO PINON

Silvino Bonicenna

SILVINO BONICENHA

DIJALMA MOTA



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. SANTO

Registrado sob n. 947

Protocolado em 20/12/1990

Respondido em 20/12/1990

Ofício n.º 125/90

SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. SANTO

Sessão de 20/12/1990

SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. SANTO

Aprovado em DUAS discussão por
QUATRO QUINTOS

Sala das Sessões, 20/12/1990

PRESIDENTE

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. SANTO

A SANÇÃO

Sala das Sessões, 20/12/1990

PRESIDENTE